



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Povos Indígenas – Órgão Superior

Brasília-DF
Dezembro/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	19
BALANÇO PATRIMONIAL	23
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	23
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	23
NOTA 03 - IMOBILIZADO	24
NOTA 04 - INTANGÍVEL	26
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	27
NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR	27
NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	27
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	29
NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	29

MINISTRO DOS POVOS INDÍGENAS

Sônia Guajajara

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eloy Terena

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.355](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPI:

- I - Política indigenista;
- II - Reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- III - Reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas;
- IV - Bem viver dos povos indígenas;
- V - Proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e
- VI - Acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no link <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EXERCICIO 2024	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 30/01/2025	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	171.922.471,44	41.794.516,19	PASSIVO CIRCULANTE	104.721.904,63	99.867.480,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.082.936,73	36.991.969,99	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	58.790.973,50	55.775.665,69
Créditos a Curto Prazo	105.401.578,48	4.359.816,60	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	105.401.578,48	4.359.816,60	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.480.784,86	2.122.398,70
Demais Créditos e Valores	105.401.578,48	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	437.956,23	442.729,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	42.450.146,27	41.969.415,74
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	259.209.300.354,36	258.612.862.589,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	48.538.979,19	14.169.587,72	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	48.538.979,19	14.169.587,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	8.454.041,39	9.640.742,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	8.454.041,39	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	40.084.937,80	4.528.845,39	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	40.084.937,80	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	104.721.904,63	99.867.480,13
Estoques	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	692,10	692,10	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Permanentes	73,64	73,64	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29	Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Reservas	151.873.737.799,12	153.883.804.155,44
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultados Acumulados	107.402.763.122,05	104.670.985.470,61
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	707.190.309,39	233.081.565,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	106.681.056.629,86	104.438.434.127,01
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	14.516.182,80	-530.221,40
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.276.500.921,17	258.554.789.626,05
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	259.153.549.303,52	258.591.480.930,62			
Bens Móveis	220.090.316,67	177.347.431,58			
Bens Móveis	327.630.664,71	280.235.414,53			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-107.540.348,04	-102.887.982,95			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	258.933.458.986,85	258.414.133.499,04			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

TITULO

BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EMISSAO

30/01/2025

PAGINA

2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Bens Imóveis	258.933.872.363,43	258.414.453.343,10			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-413.376,58	-319.844,06			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	7.211.379,55	7.211.379,55			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	259.381.222.825,80	258.654.657.106,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.381.222.825,80	258.654.657.106,18

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	66.176.690,72	37.069.796,98	PASSIVO FINANCEIRO	544.674.951,38	253.757.798,03
ATIVO PERMANENTE	259.315.046.135,08	258.617.587.309,20	PASSIVO PERMANENTE	51.142.503,71	55.932.752,41
			SALDO PATRIMONIAL	258.785.405.370,71	258.344.966.555,74

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	131.868.503,64	15.777.323,40	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.411.101.442,68	458.864.232,70
Atos Potenciais Ativos	131.868.503,64	15.777.323,40	Atos Potenciais Passivos	1.411.101.442,68	458.864.232,70
Garantias e Contragarantias Recebidas	26.580.291,84	2.990.289,45	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	105.270.211,80	12.769.033,95	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	170.767.850,92	4.558.702,40
Direitos Contratuais	18.000,00	18.000,00	Obrigações Contratuais	1.240.333.591,76	454.305.530,30
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERIODO

DEZ(Encerrado)

EMISSAO

30/01/2025

PAGINA

3

TITULO

BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	131.868.503,64	15.777.323,40	TOTAL	1.411.101.442,68	458.864.232,70

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-469.121.973,14
Recursos Vinculados	-9.376.287,52
Educação	-1.026.598,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.425.742,74
Previdência Social (RPPS)	-374.412,51
Dívida Pública	-7.388.958,09
Fundos, Órgãos e Programas	1.839.424,52
TOTAL	-478.498.260,66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTITULO 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA EFUNDOS
ORGÃO SUPERIOR 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 30/01/2025
VALORES EM UNIDADES DEREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.677.434.089,09	944.280.157,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14.965,38	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	14.965,38	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	80,54	1.403,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	80,54	1.403,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.060.368.121,67	667.145.850,86
Transferências Intragovernamentais	1.047.305.703,01	659.830.866,39
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.062.418,66	7.314.984,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTITULO 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA EFUNDOS
ORGÃO SUPERIOR 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 30/01/2025
VALORES EM UNIDADES DEREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	615.150.377,36	273.919.216,67
Reavaliação de Ativos	96.202,62	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	592.881.641,16	266.016.401,68
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.172.533,58	7.902.814,99
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.900.544,14	3.213.687,26
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.900.544,14	3.213.687,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	970.243.779,70	711.198.592,81
Pessoal e Encargos	252.534.931,27	232.802.827,10
Remuneração a Pessoal	186.623.326,22	180.085.863,44
Encargos Patronais	38.768.414,74	37.007.342,87
Benefícios a Pessoal	17.359.090,81	12.880.171,21
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9.784.099,50	2.829.449,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	239.299.810,73	240.740.854,77
Aposentadorias e Reformas	179.153.857,14	184.292.048,99
Pensões	56.136.369,99	53.517.024,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.009.583,60	2.931.781,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	337.179.305,64	199.780.544,34
Uso de Material de Consumo	29.921.898,03	29.971.854,78
Serviços	298.332.885,87	159.920.624,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.924.521,74	9.888.065,55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTITULO 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA EFUNDOS
ORGÃO SUPERIOR 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 30/01/2025
VALORES EM UNIDADES DEREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	506.752,26	409.987,61
Jurose Encargosde Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Jurose Encargosde Mora	506.752,26	409.987,61
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	102.579.375,03	6.165.251,59
Transferências Intragovernamentais	91.537.945,51	128.196,01
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.000.000,00	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	9.041.429,52	6.037.055,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	23.672.301,94	18.354.768,33
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes/ Perdas	-	113.301,56
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	659.021,09	631.241,58
Incorporação de Passivos	17.185.962,43	15.703.062,86
Desincorporação de Ativos	5.827.318,42	1.907.162,33
Tributárias	363.469,92	912.872,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.475,91	774.724,29
Contribuições	98.994,01	138.148,68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTITULO 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA EFUNDOS
ORGAO SUPERIOR 84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 30/01/2025
VALORES EM UNIDADES DEREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.107.832,91	12.031.486,10
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.107.832,91	12.031.486,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	707.190.309,39	233.081.565,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2024	2023
INGRESSOS		69.253.432,16	17.431.960,87
Receita Tributária		2.859.734.507,96	1.917.323.361,95
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		954.566,16	285.140,37
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		2.858.779.941,80	1.917.038.221,58
Ingressos Extraorçamentários		953.427,58	2.056.158,97
Transferências Financeiras Recebidas		2.856.942.530,76	1.914.365.545,96
Arrecadação de Outra Unidade		883.983,46	616.516,65
DESEMBOLSOS		-2.790.481.075,80	-1.899.891.401,08
Pessoal e Demais Despesas		-836.444.585,45	-606.223.981,94
Legislativo		-	-
Judiciário		-5.714,10	-3.960,00
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-2.756.449,00	-2.878.229,96
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-761,88	-
Assistência Social		-1.050.791,71	-1.747.283,08
Previdência Social		-242.172.557,65	-208.482.952,86
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-3.106.368,44	-
Cultura		-6.539,50	-14.078,31
Direitos da Cidadania		-586.897.780,96	-392.869.304,78
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-9.523,20
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-136.261,89	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS		
		2024	2023
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-311.360,32	-218.649,75
(+-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-40.693.521,49	-37.003.190,28
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-38.693.521,49	-37.003.190,28
Outras Transferências Concedidas		-2.000.000,00	-
Outros Desembolsos Operacionais		-1.913.342.968,86	-1.256.664.228,86
Dispêndios Extraorçamentários		-131.087,07	-2.030.210,09
Transferências Financeiras Concedidas		-1.901.174.773,26	-1.254.534.679,57
Valores Compensados		-57.700,50	-
Demais Pagamentos		-11.979.408,03	-99.339,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-41.295.910,00	-12.785.018,97
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-41.295.910,00	-12.785.018,97
Aquisição de Ativo Não Circulante		-41.295.910,00	-12.785.018,97
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.957.522,16	4.646.941,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		38.125.414,57	32.345.028,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		66.082.936,73	36.991.969,99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERIODO

DEZ(Encerrado)

TITULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EMISSAO

30/01/2025

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	315.313,00	315.313,00	954.566,16	639.253,16
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	315.313,00	315.313,00	954.566,16	639.253,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.942,00	17.942,00	-	-17.942,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	231.796,00	231.796,00	204.294,33	-27.501,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	65.575,00	65.575,00	750.271,83	684.696,83
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-

</



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2024

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO
30/01/2025

PAGINA
3

SUBTÍTULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGÃO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	849.776.401,00	1.393.064.608,00	1.228.864.704,40	841.100.476,47	790.073.490,06	164.199.903,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	14.574.311,69	156.819.613,35	58.030.292,82	57.527.395,58	21.324.729,43	92.541.800,03
Pessoal e Encargos Sociais	2.685.983,25	6.385.528,70	581.003,85	581.003,85	2.685.983,25	5.804.524,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.888.328,44	150.434.084,65	57.449.288,97	56.946.391,73	18.638.746,18	86.737.275,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.576.831,46	35.864.478,43	26.932.954,75	26.900.865,34	215.935,40	11.324.509,15
Investimentos	1.328.237,07	31.254.683,43	21.074.565,36	21.042.475,95	215.935,40	11.324.509,15
Inversões Financeiras	1.248.594,39	4.609.795,00	5.858.389,39	5.858.389,39	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.151.143,15	192.684.091,78	84.963.247,57	84.428.260,92	21.540.664,83	103.866.309,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	382.468,54	44.484.610,64	43.923.265,96	113.453,56	830.359,66
Pessoal e Encargos Sociais	16.177,66	39.398.211,56	38.999.950,01	80.170,07	334.269,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	366.290,88	5.086.399,08	4.923.315,95	33.283,49	496.090,52
DESPESAS DE CAPITAL	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Investimentos	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	688.104,31	44.493.610,64	43.932.265,96	113.453,56	1.135.995,43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

TITULO

BALANÇO FINANCEIRO - OFSS

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EMISSAO

30/01/2025

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	954.566,16	285.140,37	Despesas Orçamentárias	1.228.864.704,40	817.317.635,08
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.165.799.040,06	561.079.193,00
Vinculadas	954.569,39	298.388,50	Vinculadas	63.065.664,34	256.238.442,08
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	4.139.029,54	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	954.569,39	298.388,50	Seguridade Social (Exceto Previdência)	250.403,00	206.370.276,91
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3,23	-13.248,13	Previdência Social (RPPS)	58.108.611,00	-
			Dívida Pública		49.858.641,97
			Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	567.620,80	9.523,20
Transferências Financeiras Recebidas	2.856.942.530,76	1.914.365.545,96	Transferências Financeiras Concedidas	1.901.174.773,26	1.254.534.679,57
Resultantes da Execução Orçamentária	2.611.833.909,38	1.825.477.482,95	Resultantes da Execução Orçamentária	1.751.301.134,03	1.200.940.891,90
Cota Recebida	949.968.119,85	583.050.275,61	Repasse Concedido	872.660.336,25	583.841.351,65
Repasse Recebido	783.224.991,75	625.327.667,09	Sub-repasse Concedido	876.530.005,71	617.099.540,25
Sub-repasse Recebido	876.530.005,71	617.099.540,25	Sub-repasse Devolvido	2.110.792,07	
Sub-repasse Devolvido	2.110.792,07		Independentes da Execução Orçamentária	149.873.639,23	53.593.787,67
Independentes da Execução Orçamentária	245.108.621,38	88.888.063,01	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	146.548.316,98	52.924.348,34
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	219.115.231,76	82.506.363,61	Demais Transferências Concedidas	2.102.601,01	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	25.993.389,62	6.381.699,40	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.222.721,24	669.439,33
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	440.628.625,38	238.518.624,09	Pagamentos Extraorçamentários	140.528.722,48	76.670.053,87
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	51.026.986,41	43.174.021,31	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	43.932.265,96	30.099.054,82
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	387.764.227,93	192.671.927,16	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	84.428.260,92	44.441.449,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	953.427,58	2.056.158,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.087,07	2.030.210,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	883.983,46	616.516,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.037.108,53	99.339,20
Arrecadação de Outra Unidade	883.983,46	616.516,65	Valores Compensados	57.700,50	
			Demais Pagamentos	11.979.408,03	99.339,20
Saldo do Exercício Anterior	38.125.414,57	32.345.028,09	Saldo para o Exercício Seguinte	66.082.936,73	36.991.969,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.125.414,57	32.345.028,09	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.082.936,73	36.991.969,99
TOTAL	3.336.651.136,87	2.185.514.338,51	TOTAL	3.336.651.136,87	2.185.514.338,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

EMISSION

30/01/2025

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	258.321.661.317,16	-	-	258.321.661.317,16
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-530.221,40	-	-	-530.221,40
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	153.883.804.155,44	-153.883.227.190,15	-	-	576.965,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	233.081.565,00	-	-	233.081.565,00
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	153.883.804.155,44	104.670.985.470,61	-	-	258.554.789.626,05

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	153.883.804.155,44	104.670.730.169,16	-	-	258.554.534.324,60
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	14.516.182,80	-	-	14.516.182,80
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-424.347,80	1.179.759,31	-	-	755.411,51
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	706.695.002,26	-	-	706.695.002,26
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	153.883.379.807,64	105.393.121.113,53	-	-	259.276.500.921,17

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MPI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após

o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. demais obrigações.

J) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando

for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MPI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MPI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPI

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério dos Povos Indígenas | MPI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas | FUNAI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	28.332.648	-	66.082.937	36.991.970
Total	28.332.648	-	66.082.937	36.991.970
Circulante	28.332.648	-	66.082.937	36.991.970
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa	FUNAI	
	31/12/2024	31/12/2023
Limite de Saque	36.930.507	36.991.638
Demais Contas	819.782	332
Total	37.750.289	36.991.970
Circulante	36.930.507	36.991.970
Não Circulante	-	-

A disponibilidade de caixa refere-se ao limite de saque com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal. O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

A dinâmica destas contas busca atender demandas diárias de pagamento do Órgão, cuja movimentação varia de acordo com a disponibilização de limites pelo Tesouro Nacional e os pagamentos efetuados por cada Unidade Gestora vinculada.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	8.454.041	9.640.742
Subtotal	-	-	8.454.041	9.640.742
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	8.454.041	9.640.742
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	8.454.041	9.640.742

2.1.1 Dívida Ativa - FUNAI

Os valores de Dívida Ativa Não Tributária registrados são históricos, decorrentes de haveres da instituição oriundos de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE relativa a transferências voluntárias, bem como, pendências financeiras relativas a obrigações contratuais com terceiros.

Houve diminuição no 4º trimestre de 2024 em relação ao encerramento do exercício de 2023, devido a baixas pelo pagamento de parcelas negociadas pelo devedor, bem como, baixas por prescrição referentes a processos judiciais de reposição ao erário.

2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento TED	41.227.188	-	69.385.578	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	187.230	-	34.857.887	3.564.495
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	38.799.778	3.243.143
Demais	8.547	-	2.443.273	2.081.024
Subtotal	41.422.965	-	145.486.516	8.888.662
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	41.422.965	-	145.486.516	8.888.662
Circulante	41.422.404	-	105.401.578	4.359.817
Não Circulante	560	-	40.084.938	4.528.845

I. **Adiantamento TED:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MPI encontram-se disponíveis em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>.

2.2.1 Demais Créditos – FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades; créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

Demais Créditos e Valores	FUNAI			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.799.778	3.243.143	100%	37%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	34.670.658	3.564.495	100%	33%
Adiantamento TED	28.158.391	-	100%	27%
Demais	2.434.726	2.081.024	17%	2%
Subtotal	104.063.552	8.888.662	1071%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	104.063.552	8.888.662	1071%	100%

Circulante	63.979.174	4.359.817
Não Circulante	40.084.378	4.528.845

O valor de R\$ 28.158.391,00 na conta Adiantamento TED refere-se, predominantemente, às transferências para atender projetos voltados ao atendimento às comunidades indígenas na terra Yanomami.

O saldo da conta Depósitos Judiciais Efetuados (Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados) é composto por despesas com indenizações por benfeitorias em terras indígenas, desapropriação de interesse social e constituição de reserva indígena.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo	-	-	327.630.665	280.235.415
(-) Depreciação	-	-	107.540.348	102.887.983
Bens Móveis	-	-	220.090.317	177.347.432
Custo	-	-	258.933.872.363	258.414.453.343
(-) Depreciação	-	-	413.377	319.844
Bens Imóveis	-	-	258.933.458.987	258.414.133.499
Total	-	-	259.153.549.304	258.591.480.931

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	259.153.549.304	258.591.480.931

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no **anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

3.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI,

Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

No entanto, nos exercícios de 2024 e 2023, não houve registro de reavaliação por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações. Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

Dessa forma, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo

apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;
- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPI ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Im veis

A varia  o do m s de dezembro de 2024 em rela  o a dezembro de 2023, quanto aos bens imobilizados, refere-se na sua maioria   incorpora  o de bens im veis (terras Ind genas), incorpora  o de im veis de uso especial, registrados no SPIUNET.

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia  o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo	-	-	7.211.380	7.211.380
(-) Amortização	-	-	-	-
Total	-	-	7.211.380	7.211.380
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	7.211.380	7.211.380

O detalhamento completo do Intangível encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	968.135	-	45.417.442	42.698.889
Férias a pagar	-	-	12.992.507	12.992.507
Demais	134.116	-	381.025	84.270
Total	1.102.251	-	58.790.974	55.775.666
Circulante	1.102.251	-	58.790.974	55.775.666
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	2.513.311	-	3.480.785	2.122.399
Total	2.513.311	-	3.480.785	2.122.399
Circulante	2.513.311	-	3.480.785	2.122.399
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consignações	236.991	-	21.329.800	16.834.573
TED	-	-	20.003.408	24.905.729
Demais	-	-	1.116.939	229.114
Total	236.991	-	42.450.146	41.969.416

Circulante	236.991	-	42.450.146	41.969.416
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Demais Obrigações - FUNAI

Demais Obrigações	FUNAI			
	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TED	21.092.808	16.834.573	25%	50%
Consignações	20.003.408	24.905.729	-20%	47%
Demais	1.116.939	229.114	388%	3%
Total	42.213.155	41.969.416	1%	100%

Circulante	42.213.155	41.969.416
Não Circulante	-	-

As Transferências financeiras a comprovar - TED originaram-se de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, outra parte, está em fase de aprovação pela concedente. A variação no quarto trimestre de 2024 em relação ao exercício de 2023 refere-se ao registro, por parte da concedente, da comprovação da prestação de contas apresentada.

Os valores registrados em consignações referem-se a tributos, na sua maioria, a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demais Reservas	-	-	153.884.559.567	153.883.804.155
Resultado do Exercício	66.158.360	-	706.695.002	233.081.565
Resultados de Exercícios Anteriores	- 255.301	-	104.670.730.169	104.438.434.127
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	14.516.183	- 530.221
Total	65.903.059	-	259.276.500.921	258.554.789.626

9.1 Demais Reservas - FUNAI

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

PL	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de Reavaliação	153.884.559.567	153.883.804.155
Total	153.884.559.567	153.883.804.155

Os valores registrados referem-se aos acréscimos (R\$ 755.411,51) atribuídos às terras indígenas decorrentes de reavaliações realizadas no corrente exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	1.008.676.415	583.050.276	1.677.434.089	944.280.158
Variação Patrimonial Diminutiva	942.518.054	583.050.276	970.243.780	711.198.593
Total	66.158.360	-	707.190.309	233.081.565

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MPI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.870.004.949 -	1.809.636.828	1.060.368.122
Transferências e Delegações Concedidas	1.912.216.203 -	1.809.636.828	102.579.375

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2023	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.921.680.530 -	1.254.534.680	667.145.851
Transferências e Delegações Concedidas	1.260.699.931 -	1.254.534.680	6.165.252

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e Delegações Recebidas	966.074.397	583.050.276	1.060.368.122	667.145.851
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	42.557.651	-	615.150.377	273.919.217
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.401	-	1.900.544	3.213.687
Expl. de Bens e Dir. e Prestação de Serviços	14.965	-	14.965	-
VPA Financeiras	-	-	81	1.403
Total	1.008.676.415	583.050.276	1.677.434.089	944.280.158

Dentre as VPAs auferidas, destaca-se a variação do valor de outros ganhos no exercício de 2024 no montante de 517.960.931,55 recebida pela FUNAI, referente à incorporação de bens imóveis (terras Indígenas), incorporação de imóveis de uso especial, registrados no SPIUNET, aquisição de bens de consumo, bem como ajuste de valor de bens para correção e outros por reavaliação, no decorrer do exercício de 2024.

10.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - FUNAI

Detalhamento	FUNAI			
	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	517.960.932	266.016.402	95%	100%
Total	517.960.932	266.016.402	95%	100%

A variação do valor de outros ganhos no exercício de 2024 no valor de 517.960.931,55, refere-se à incorporação de bens imóveis (terras Indígenas), incorporação de imóveis de uso especial, registrados no SPIUNET, aquisição de bens de consumo, bem como ajuste de valor de bens para correção e outros por reavaliação, no decorrer do exercício de 2024.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução

de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e Delegações Concedidas	845.807.438	582.118.212	102.579.375	6.165.252
Pessoal e Encargos Sociais	16.908.722	-	252.534.931	232.802.827
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.491	-	239.299.811	240.740.855
Uso de Bens, Serv. e Cons de Capital Fixo	78.406.741	932.064	337.179.306	199.780.544
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	14.107.833	12.031.486
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	1.353.441	-	23.672.302	18.354.768
Tributárias	221	-	363.470	912.873
VPD Financeiras	-	-	506.752	409.988
Total	942.518.054	583.050.276	970.243.780	711.198.593

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
VPA Financeiras	-	-	81	1.403
VPD Financeiras	-	-	- 506.752	- 409.988
Total	-	-	- 506.672	- 408.585

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
VPA Não Financeiras	1.008.676.415	583.050.276	1.674.747.427	929.417.768
VPD Não Financeiras	- 942.518.054	- 583.050.276	- 967.050.446	- 695.927.618
Total	66.158.360	-	707.696.981	233.490.150